



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Petrolina-PE.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.035522/2022-19

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2023-UNIVASF, QUE TEM COMO OBJETO **REAJUSTE (período de fevereiro/2024 a janeiro/2025) CONTRATUAL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF E A **EMPRESA EUGEURI INVESTIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - **UNIVASF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo **REITOR, o Sr. TÉLIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, portador da Matrícula Funcional nº 1468020, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **EMPRESA EUGEURI INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ 52.950.324/0001-94, representada neste ato neste ato pelo **Sr. EURICO PARENTE MUNIZ NETO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23402.035522/2022-19 e a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, e em observância às disposições da Lei nº8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Petrolina-PE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto o reajuste do **Contrato nº 014/2023**, em virtude das aplicação do índice percentual de **4,559870 %**.

1.2 O índice percentual acumulado (IPCA/IBGE) refere-se ao período de **Fev/2024 a Jan/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DA LOCAÇÃO

2.1 Com a aplicação do índice de 4,559870% (IPCA/IBGE) ao valor mensal da locação, o que corresponde a **R\$ 929,25 (Novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**, o valor da locação passa a ser o abaixo descrito:

Ct nº 014/2023 - EUGEURI INVESTIMENTOS LTDA - Detalhamento de valores (após reajuste)	
Descrição	Valor (R\$):
Valor do reajuste	R\$ 929,25
Valor mensal da locação(sem reajuste)	R\$ 20.378,79
Valor mensal da locação (após reajuste)	R\$ 21.308,04

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Com as alterações contratuais previstas na cláusula primeira e segunda do presente termo de apostilamento, o valor anual total do contrato passa a ser de **R\$ 1.502.785,92 (Hum milhão, quinhentos e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, composto conforme descrito no quadro abaixo:

Ct nº 014/2023 - EUGEURI INVESTIMENTOS LTDA - Detalhamento de valores (após reajuste)	
Descrição	Valor (R\$):
Valor mensal da locação (reajustado)	R\$ 21.308,04
Valor mensal do condomínio (Shopping Salgueiro)	R\$ 10.000,00
Valor total mensal	R\$ 31.308,04
Valor mensal do contrato:	R\$ 31.308,04
Valor anual total do contrato:	R\$ 375.696,48
Valor total global do contrato:	R\$ 1.502.785,92

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 26230/154421

Fonte de Recursos: 1000000000

Plano de Trabalho: 231208

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT Nº 014/2023-UNIVASF / EUGEURI INVESTIMENTOS LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Petrolina-PE.

Plano Interno: M20RKN0173N

Natureza da Despesa: 339036

Nota de Empenho: 2025NE000538 / 2025NE000539

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente Termo de Apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial e termos posteriores desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo de Apostilamento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Petrolina-PE, 10 de julho de 2025.

Assinado de
forma digital por
TELIO NOBRE
LEITE:022333
83460

TELIO NOBRE
LEITE:022333834
60

TÉLIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

Documento assinado digitalmente
gov.br EURICO PARENTE MUNIZ NETO
Data: 10/07/2025 17:00:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



EURICO PARENTE MUNIZ NETO
EUGEURI INVESTIMENTOS LTDA

TESTEMUNHA 1

Assinado de forma
digital por
NELDSON
FELIPE FALCAO
MONTE:02313
501477

NELDSON FELIPE
FALCAO
MONTE:023135014
77

TESTEMUNHA 2

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE NUNES NETO
Data: 11/07/2025 09:22:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>